

Conselho Superior Acadêmico

CONSEA

Processo: 23118.003302/2010-06

Parecer: 1105/CGR

Câmara de Graduação

Presidência dos Conselhos Superiores

Hardort.

Assunto: Regulamento e orientações para TCC de Comunicação Social -

Jornalismo

Interessado: Campus de Vilhena - Andrea Aparecida Cattaneo de Melo

Relator(a): Conselheiro Raitany Almeida Costa

I - Parecer da Câmara:

Na 105ª sessão de 13 de junho de 2011, a Câmara acompanha o parecer 1105/CGR cujo relator é "de parecer favorável à aprovação da regulamentação e orientações gerais dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em Comunicação Social -Jornalismo."

Conselheiro Adilso// Siquente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE TOTAL DE RONDÔNIA

Processo: 23118.003302/2010-06

Parecer: 1105/CGR

Assunto: Regulamento e orientações para TCC de Comunicação Social - Jornalismo

Interessado: Campus de Vilhena - Andrea Aparecida Cattaneo de Melo

Relator(a): Conselheiro Raitany Almeida Costa

I-Relatório:

Trata-se de processo de regulamentação e orientações gerais dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em Comunicação Social – Jornalismo, o mesmo encontra-se instruído com 94 folhas devidamente montado.

II- Análise:

A proposta de regulamentação e orientações gerais dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em Comunicação Social – Jornalismo preenche os critérios necessários em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP), já que tal atividade é parte integrante do currículo do curso.

Notamos que tal proposta teve parecer favorável no Departamento de Comunicação Social e Jornalismo DEJOR (folha 83) e no conselho de Campus de Vilhena (Fi. 93)

III - Parecer

Diante do disposto, sou de pare**c**er favorável a aprovação da regulamentação e orientações gerais dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em Comunicação Social – Jornalismo.

Porto Velho, 06 de junho de 2011

Conselheiro Raitany Almeida Costa Relator CGR/CONSEA